

DB

Procedimento concursal comum para preenchimento de nove postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos (as) abrangidos (as) pelo Programa de Regularização dos Trabalhadores (as) dos Fundos Comunitários. Oferta de Emprego (BEP) n.º 201809/0215, de 10 de Setembro de 2018.

Projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos admitidos:

Ana Teresa Sousa Fialho de Milne e Carmo
Carolina João Figueiredo Reis Ribeiro
Hugo de Moura Portugal e Assunção Carmo
Isabel Alexandra Pinto Quaresma de Sá Luís
Maria Soledade Lopes Fraga
Maria de Lurdes dos Santos Manso
Maria Joaquina Loupa Sim Sim
Marta Manuela de Melo Ferreira de Moura
Susana Isabel Gomes Silvano

Candidatos excluídos:

Admir Rodrigues Bento de Carvalho	<ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
-----------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Ana Isabel Afonso Moreira Romana</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>Bárbara Salgueiro Carvalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal
<p>Beatriz Isabel Pinto Morais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>Cláudia Sofia Horta Correia Dores Veiga</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento

	<p>concurasal.</p>
Daniel Filipe Patacas Muralhas	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
Erika Queiroz Piedade	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Inês Amaral Rafael	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Joana Isabel Maia Lourenço	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

<p>João Manuel da Silva Martins</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>José Luís da Cruz Rodrigues Monteiro</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>José Pedro de Jesus Viegas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>Maria Inês Lopes Balixa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
<p>Marina Alexandra Ferreira Rodrigues Santos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto

	<p>10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Ricardo Jorge de Oliveira Ai-Ai	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Ricardo Jorge Silva	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
Rute Ribas Bertelo	<ul style="list-style-type: none"> - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 7. aviso de abertura do procedimento concursal. - Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 9.1.

	<p>do aviso de abertura do procedimento concursal.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não demonstrou reunir o requisito previsto no ponto 10.2. do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não apresentou a decisão de reconhecimento prévio de vínculo precário mencionada no ponto 10.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.- Não demonstrou reunir o requisito previsto na alínea a) do ponto 10.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Nos termos do disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem por escrito relativamente à intenção de exclusão.

O processo encontra-se disponível para consulta, nas instalações da sede da CCDR LVT, nos dias úteis, no horário: 9.30 minutos às 12.00 horas e 14.30 minutos até às 17.00 horas.

Lisboa, 25 de setembro de 2018.

A Presidente de Júri.

